

ARAGUAÍNA/TO: POLÍTICAS PÚBLICAS E INFÂNCIA INSTITUCIONALIZADA NUMA CIDADE MÉDIA*

ARAGUAÍNA: PUBLICS POLICIES AND INSTITUTIONALIZED CHILDHOOD IN A MIDDLE CITY

Giliana Zeferino Leal Mendes 1
Thelma Pontes Borges 2

Resumo: As políticas públicas para infância e adolescência são pautadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e estabelecem condições de prevenção e mitigação de violações ao direito desse público e sua importância encontra-se na capacidade de ofertar proteção para aquelas que estão sob risco pela via de lares temporários. Desta forma, o objetivo do trabalho é identificar o perfil dos usuários da Casa Abrigo da cidade de Araguaína/TO, considerando que ela serve como centro de referência para toda uma região. Para tanto os arquivos da casa foram digitalizados e analisados, abrangendo o período de 2008 a 2019. Concluímos o perfil a partir da distribuição por sexo, idade e ano de institucionalização, permitindo uma adequação das políticas públicas para o público atendido, bem como notamos que em determinadas situações as famílias se utilizam da possibilidade de entrega dos filhos como forma de acesso a políticas sociais.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Araguaína. Casa Abrigo. Infância. Cidade Média.

Abstract: Public policies for children and adolescents are guided by the Statute of Children and Adolescents and establish conditions for the prevention and mitigation of violations of the right of this public and its importance is found in the ability to offer protection to those who are at risk through temporary homes. Thus, the objective of the work is to identify the profile of the users of Casa Abrigo in the city of Araguaína / TO, considering that it serves as a reference center for an entire region. For that, the files of the house were digitized and analyzed, covering the period from 2008 to 2019. We concluded the profile based on the distribution by sex, age and year of institutionalization, allowing an adaptation of public policies for the public served, as well as we noticed that in certain situations, families use the possibility of handing over their children as a means of accessing social policies.

Keywords: Public Policies. Araguaína. Shelter House. Childhood. Middle City.

* O artigo apresenta parte dos resultados da dissertação de mestrado intitulada “Políticas Públicas e a Vulnerabilidade Social de Crianças e Adolescentes Acolhidos em Araguaína – TO” defendido no programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Tocantins.

- 1 Mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais pela Universidade Federal do Tocantins. Trabalha no Departamento de Políticas Públicas Setoriais, Coordenação de Minorias sociais da Prefeitura de Araguaína. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5774959415837783> . ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8740-7177>. E-mail: giliana.zeferino@uft.edu.br
- 2 Doutora em Psicologia pela USP. Docente do curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e do curso de Letras da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2159682210638946>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6073-8937> . E-mail: thelmapontes@uft.edu.br

Introdução

São diversas as políticas dedicadas à infância e adolescência, desde as que preconizam as questões educacionais, acesso a saúde, a moradia e alimentação quanto aquelas que consideram a necessidade de proteger esse público quando o núcleo familiar e estendido tornam-se incapaz de fazê-lo. E é justamente sobre a política pública de proteção que esse trabalho se volta, ao considerar que o abrigo institucional se configura como anteparo e justiça social em momentos específicos ou permanentes da vida de uma criança e adolescente.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os dados dos acolhimentos institucionais, dos anos de 2008 a 2019, totalizando 12 anos de serviços, na primeira e única Instituição do Município de Araguaína/TO, buscando compreender os aspectos das Políticas Públicas para infância e adolescência nesta localidade. O lócus de pesquisa foi à Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima, localizada na cidade de Araguaína/TO, hoje com capacidade para acolher 30 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, sob a responsabilidade da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município.

Araguaína é considerada como a segunda maior cidade em número populacional do Estado do Tocantins, localizada na Região Norte do Brasil e no norte do Estado, tem como slogan e apelido “Capital econômica do estado” e/ou “Capital do boi gordo”. O Município nasceu às margens do Rio Lontra, um dos afluentes do Rio Araguaia, e no ano de 1958 teve sua emancipação. Na década de 60, com a construção da BR-153, antiga Belém-Brasília, houve forte expansão e fortalecimento da cidade, e deste então Araguaína, tem se destacado no Estado do Tocantins e na Região Norte, exercendo influência nos municípios circunvizinhos e também em cidade dos estados adjacentes, como Pará e Maranhão, sendo referência na oferta de serviços de educação, saúde, e comércio (SILVA, 2012). Destarte então, que suas características fazem com que as políticas específicas de cuidados e proteção à infância e adolescência sejam importantes para além de seus limites geográficos, atendendo populações de toda região norte do Tocantins, do Sul do Pará e do Maranhão.

O texto está dividido em quatro partes, além da introdução e considerações finais: na primeira fração é apresentado uma discussão sobre o conceito de políticas públicas e o histórico de políticas públicas para infância e adolescência no Brasil; na segunda, é feita uma discussão sobre Araguaína como cidade média e sua importância para a região no que tange a aplicação da proteção à infância e adolescência; na terceira parte apresentamos o Censo como método de coleta de dados e; na quarta parte expomos os resultados com a descrição e histórico da Casa Abrigo de Araguaína, bem como o perfil geral dos menores abrigados.

Para compreensão dos dados trabalhamos com a noção de tática proposta por Certeau (2018) que se refere ao jogo que se estabelece nas sucessivas tentativas de viver o cotidiano e suplantar as dificuldades existentes, ora aceitando as condições impostas pelo sistema, ora utilizando de tais situações a favor de pequenos ganhos para si; e em Sen (2000) ao compreender que as políticas de abrigo podem auxiliar no acesso as liberdades substantivas, uma vez que a família e a criança passam a serem assistidas socialmente.

Políticas Públicas para infância e adolescência

Na visão de Peters (1986) políticas públicas “é um conjunto específico de ações do governo os quais irão produzir efeitos específicos”, já Souza (2002, p. 4) explica que “a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder aos questionamentos: quem ganha o quê, por que e que diferença faz”, ou seja, nesse conceito política pública é a tradução dos propósitos dos governos, suas ações, os programas desenvolvidos, os quais culminam em resultados e mudança reais no cotidiano da população ou de grupos específicos. Ressalta-se que, em muitos casos, a falta de amparo social a um determinado grupo é resultado de políticas públicas que priorizam fatores econômicos e/ou camadas populacionais diferenciadas.

Adotamos a definição proposta por Sposito (2003, p. 59), que entende como “a compreensão da dimensão ética política dos fins da ação, e deve se aliar, necessariamente, a

um projeto de desenvolvimento econômico-social e implica formas de relações do Estado com a sociedade”, a definição do autor evidencia um desenvolvimento sustentado por um projeto de nação. Nessa inclinação Souza (2006) exemplifica que as políticas públicas serão todas as intenções governamentais as quais foram planejadas para transformar o mundo real, a vida da população.

O Estado é um dos principais agentes para que a política pública aconteça e transforme o social, a outra parte consiste em cada cidadão que contribuirá para que os resultados das ações pensadas sejam otimizados no dia-a-dia. Sen (2000) apresenta que o acesso as liberdades substantivas, como educação, somente ocorrem através da oferta de melhorias das liberdades instrumentais, que são aquelas que garantem as condições básicas de sobrevivência. Assim, acesso a moradia, saneamento, alimentação e proteção social devem fazer parte de um projeto de país e se materializar nas políticas públicas constituídas a fim de resolver os problemas sociais.

Sen (2000, p. 334) explica que “[...] os seres humanos não são meramente meios de produção, mas também finalidade de todo processo”, se um gestor assim não pensar, estará usurpando a essência da política pública. O projeto de um país deve incluir em suas políticas públicas um trabalho de ampliação das liberdades substantivas, permitindo o exercício da cidadania a partir do acesso a saúde, educação, justiça, entre outros fatores. O atrelamento da justiça social ao desenvolvimento econômico é que permite verificar as riquezas de um povo.

Segundo Souza (2002, p. 17) “a adoção de políticas públicas denota um modo de agir do Estado nas funções de coordenação e fiscalização dos agentes públicos e privados para a realização de certos fins”, normalmente esses fins estão diretamente ligados aos direitos sociais, incluindo os direitos econômicos. Observamos na colocação da autora que os fins econômicos estão incluídos nos fins sociais, e não o contrário. No entanto, as políticas públicas, em várias circunstâncias têm sido pensadas para aperfeiçoar os aspectos econômicos, o que acaba por estabelecer uma lógica de ações governamentais produtoras de desigualdades e geradoras de novas intervenções para mitigar problemas sociais.

Desta maneira as políticas públicas são ou podem ser, dependendo de seu projeto subjacente, responsáveis por favorecer ou sedimentar caminho para se alcançar as liberdades substantivas, escreve Sen (2000, p. 39) que “as oportunidades sociais são importantes não apenas para a maneira como as pessoas conduzem suas vidas privadas, mas também para maior participação efetiva em atividades econômicas e políticas”. O autor explica que quando uma pessoa não é alfabetizada a sua capacidade de “participação em política”, fica prejudicada, deixando-a em desvantagens e até mesmo fora de atividades políticas.

A política pública e tem a função de instilar liberdades individuais, e esse processo pode ser verificado nas ações voltadas para a infância e adolescência no Brasil, considerando que se trata de um público que necessita de proteção face as características de ser um sujeito em desenvolvimento biológico e psíquico, e, portanto vulnerável aos fatores socioambientais. Nesse contexto, quando se propõe a contextualizar o percurso histórico dos cuidados dispensados para as crianças e adolescentes, percebe-se que houve uma longa caminhada até chegar ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), passando por épocas no qual o menor era visto como problema e excluído do convívio social.

Essa invisibilidade na história da infância e adolescência pode ser compreendida com as explicações de Ariès (1981) o qual fala que só se pode pensar direitos individualizados na sociedade, quando se passou a utilizar os princípios de família, o que ocorreu no século XV, configurando assim em direitos públicos individuais. O autor salienta que antes “a vida era vivida em público” onde todos buscavam coexistir coletivamente e não se pensava muito em individualidades. A infância e adolescência no Brasil têm sua história marcada desde o período colonial, ganhando maior espaço com a democratização do País, e principalmente com a Constituição Federal de 88. No quadro 1 é apresentada a cronologia dos acontecimentos históricos da infância e adolescência no Brasil:

Quadro 1. Cronologia dos acontecimentos históricos sobre a infância e adolescência no Brasil.

PERÍODOS	ACONTECIMENTOS
Anos de 1500 a 1808	Crianças e adolescentes não tinham direitos, nem mesmos aos cuidados básicos, e quando provindos de famílias pobres eram tidos como despesas, principalmente se fossem do sexo feminino; quando era menino, ainda era aproveitado como mão de obra para a família. Nesse período o Estado não tinha nenhuma preocupação com esse público (MINAYO, 2001). “No período colonial dentre as formas de institucionalização da criança e adolescente no Brasil, a mais duradoura foi a ‘roda dos expostos’. [...] um artefato de madeira fixado ao muro ou janela do hospital, no qual era depositada a criança, sendo que ao girar o artefato a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada, os cuidadores responsáveis pelos cuidados dessas crianças eram que conhecidas como ‘amas-de-leite’” (SANTOS, 2016, p. 02 -03).
Ano de 1828	Deliberação de uma lei, denominada de Lei dos Municípios, podendo ser essa o início das políticas públicas para assistir os menores, já que previa o assistencialismo a crianças abandonadas, podendo assim “toda cidade onde houvesse uma Misericórdia, a Câmara da obrigação do assistencialismo, poderia usar de seus serviços para a instalação da Roda e assistência aos enjeitados” (MARCÍLIO, 1999, p. 60).
Ano de 1889	Após a Proclamação da República, houve a ampliação das Instituições e Abrigos destinados a cuidar dos menores, o Estado abriu muitos espaços com essa finalidade, no entanto ainda se omitia de suas responsabilidades e deixava nas mãos de outros, a exemplo da Igreja a função de gerir esses espaços e cuidar dos menores (SANTOS, 2016).
Ano de 1902	Houve um grande avanço nas políticas públicas que asseguravam proteção ao menor, foi nesse ano que houve a implantação da Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes, e a decisão de separar os menores abandonados dos delinquentes, e assim foi criado as Colônias Correccionais “para reabilitação pelo trabalho e pela instrução ‘menores vicioso’ que inculcados criminalmente, por ação ‘por discernimento’, órfãos ou ‘negligenciados’, fossem encontrados pelas vias públicas” (FALEIROS, 2008, p. 65).
Ano de 1923	Criação do Juizado de Menores, uma grande conquista na busca por assegurar os direitos desse público, dando margem também para a criação do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, criado no ano seguinte, em 1924 (MARCÍLIO, 1999).
Ano de 1927	Publicação do primeiro Código de Menores, que estabeleceu dentre outras normativas, a que adolescentes de 14 a 18 anos já poderiam ser responsabilizados pelos atos ilícitos, submetidos a processos penais (FALEIROS, 2008).
Ano de 1941	Foi criado o Serviço Nacional de Assistência aos Menores (SAM), diretamente ligado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo como principal objetivo as ações de repressão e educação dos menores para reinserção ao convívio em sociedade (FALEIROS, 2008).
Ano de 1945	Período conhecido como era Vargas; foram criadas as Delegacias de Menores, para onde todas as crianças e adolescentes encontradas em situação de rua eram levadas (FALEIROS, 2008).
Década de 50	Como o caminho seguido pelo Brasil nos cuidados com as crianças e adolescentes sempre foi à reclusão e repreensão, apenas quem era alvo da assistência era os filhos de pobres, os internatos para os filhos de ricos desapareceram, mantendo-se apenas para os pobres (RIZZINI; RIZZINI 2004).
Ano de 1964	O programa SAM, não durou muito e com o seu fim, criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que funcionava de forma independente, não mais ligada ao Ministério de Justiça, e metodologicamente trabalhava com ações mais humanas, tratando os menores com mais respeito e dignidade (SANTOS, 2016).

Ano de 1976	O Estado resolveu conhecer e pensar políticas públicas, após pressão dos organismos internacionais, a exemplo da ONU, que buscasse assegurar os direitos dos menores, oportunizando aos mesmos ambientes que suprissem suas necessidades de desenvolvimento enquanto pessoa. Sendo aprovado o “relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito”, CPI do menor, destinada a investigar e levantar dados sobre a situação do menor no Brasil, objetivando conhecer essa população e assim atender aos quesitos internacionais e assim propor políticas públicas que reduzissem a “miséria infantil”. As investigações concluíram que “metade da população infantil brasileira encontrava-se em situação irregular, de acordo com a legislação vigente” (FALEIROS, 2008, p. 68).
Ano de 1979	Aprovação do Novo Código de Menores, neste documento as crianças e adolescentes pobres são tratadas como doentes e a pobreza é vista como “patologia social”, público alvo do Código de Menores eram apenas as crianças e adolescentes pobres, que por um lado auxiliou na instituição de que somente pobres são responsáveis por problemas sociais e, por outro lado o restante da população ficava desassistidas e desprovidas de cuidados e direitos (ALMEIDA, 1987).
Ano de 1987	Após muitos anos de lutas e abandono por parte do Estado, começou-se a voltar para a criança e adolescente com um olhar mais humano, e diferente, buscando percebê-lo como sujeito em desenvolvimento dotado de direitos, aboliu-se o uso do termo menor e junto com ele o Código de Menores, como explica os autores Costa, Penso e Conceição (2014).
Ano de 1988	Aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de setembro de 1988 e promulgada em 5 de outubro de 1988,[1] a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também chamada de Carta Magna e como Constituição Cidadã.
Ano de 1990	Criado o Estatuto da Criança e Adolescente, no dia 13 de julho de 1990, sob a Lei nº 8.069, popularmente conhecido como ECA.
De 1990 ao ano de 2019	Resoluções, Decretos, Leis e Diretrizes que complementam o ECA, e buscam assegurar os direitos das crianças e adolescentes.

Fonte: Elaboração da autora, 2020.

Após o período colonial observa-se que o Estado era ausente em suas responsabilidades para com as políticas públicas para infância e adolescência, e quem exercia essa função era a Igreja Católica e Instituições Privadas, as quais cuidavam dos menores e os direcionavam ao trabalho, educação, e faziam todo o processo de adoção e destino dessas pessoas (FALEIROS, 2008).

Percebe-se na história que o infante era visto como problema social, e todas as políticas públicas, apesar, de discursos distintos, acabavam tendo a mesma função, corrigir, punir e retirar do convívio social a criança e adolescente, porque eram considerados problemas para a sociedade, a exemplo, dos que cometiam atos infracionais ou eram os filhos bastardos dos barões do poder, sendo indesejados entre outros motivos (MARCÍLIO, 1999). Com a aprovação da Constituição Federal de 88, abriram-se as portas para se pensar no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), criado no dia 13 de julho de 1990, sob a Lei nº 8.069, o qual assegura os direitos e ações voltados para as crianças e adolescentes, sendo um dos mais importantes marcos na luta por políticas públicas para esse público.

De acordo com Santos (2016, p. 4) “as crianças e os adolescentes passaram de ‘objetos de tutela’ a ‘sujeitos de direitos e deveres’.” Isso porque com o ECA, fomentou a criação das Varas da Infância e Juventude, dos Conselhos Municipais e dos Conselhos Tutelares como intermediadores no amparo aos direitos dos infantes. Importante expor que no artigo 227 da Constituição Federal, é apresentada a tríade responsável por resguardar os direitos das crianças e adolescentes: primeiro vem à família, em segundo a sociedade e em terceiro lugar o Estado. Esse artigo vai ao encontro de uma política pública pautada nas “liberdades” propostas por Sen (2000), dando à população as condições básicas para que possam fazer suas escolhas, tornando o dever de cuidar das crianças e adolescentes como uma obrigação tripartite, tanto da família, sociedade como do Estado; se as políticas públicas atendem as necessidades das famílias e lhes possibilitem cuidar de seus filhos, os problemas sociais com essa população poderão ser minimizados.

Para o ECA, em seus artigos 121 e 142, é considerado crianças aquelas menores de 12 anos

de idade incompletos, e de 12 aos 18 anos completos passam a ser considerados adolescentes, apenas em casos excepcionais, a lei prevê que a fase de adolescência se estenda até os 21 anos (BRASIL/ECA, 1990). A trajetória histórica brasileira das crianças e dos adolescentes revela que, frente à situação de pobreza, vulnerabilidade social, a primeira resposta à qual, durante muitos anos, se recorreu foi o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar e comunitário. A promulgação do ECA (1990) rompe com essa cultura, ao garantir a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar, conforme artigo 23.

São nos espaços dos serviços prestados nas Instituições de Acolhimento e/ou abrigos institucionais, que as crianças e adolescentes passam a ter seus direitos assegurados. Espaços os quais têm como principal objetivo acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de zero a dezoito anos incompletos, as quais são afastadas temporariamente de seus familiares e/ou responsável em virtude de negligências, maus tratos, violência física, moral e psicológica e situação de abandono, passando a ter assim, sua base de criação e seus alicerces de trabalho cotidiano nas instituições que os acolhem. Trata-se de um trabalho vinculado ao poder judiciário e tem caráter excepcional, devendo ser aplicado apenas quando outras possibilidades forem descartadas, e entender que seja a única forma de assegurar os direitos do infante, afastando-o temporariamente de sua família ou guardiã estatutária (CONANDA, 2009).

Nessa perspectiva, Sen (2011, p. 48) explica que “a necessidade de uma compreensão da justiça que seja baseada na realização está relacionada ao argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem viver de fato”, assim, é cabível que se pense políticas públicas para infância e adolescência, com as devidas delimitações de idades, oportunizando que cada fase possa ter acesso a ambientes compatíveis com sua faixa etária, assegurando os direitos integrais a esse público.

O acolhimento institucional pode assegurar alguns direitos aos acolhidos, mas isso acontece em detrimento de outros, como explica Mbembe (2018, p. 38), “[...] Em configurações como essas, a violência constitui a forma original do direito, e a exceção proporciona a estrutura da soberania”, ao tirar a liberdade da criança e adolescente ao convívio social com as pessoas que conhece e tem como família, o Estado exerce seu poder soberano, mostrando aos sujeitos que aquela política é sua melhor saída e que ante sua incapacidade de saber o que é bom ou ruim, o próprio Estado escolhe pelo sujeito. O autor, explica que “nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2018, p. 41).

Existem diversas modalidades de lares para crianças e adolescentes afastadas judicialmente de suas famílias de origem. Sendo que a principal diferença entre as Instituições está nas características dos serviços prestados e da estrutura física dos espaços de atendimento. Levando em consideração as recomendações técnicas dos serviços de Acolhimento considera-se como melhor tipo de institucionalização os serviços prestados pelas Casa-Lar e principalmente pelos Programas de Família Acolhedora, por atenderem um menor número de crianças e adolescentes, o que possibilita um maior vínculo com acolhidos e a figura dos cuidadores se assemelhar a figura paterna e materna (CONANDA, 2009). Em Araguaína só há a Casa de Acolhimento e o Programa Família Acolhedora encontra-se implantado, mas, ainda sem funcionar efetivamente. No quadro 2 é apresentado os tipos de instituições de acolhimento mais usuais no Brasil e suas respectivas descrições:

Quadro 2. Tipos de Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no Brasil.

TIPO DE INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO
Casa de Acolhimento	Funciona como um abrigo provisório, o qual tem uma capacidade para atender até 20 crianças e adolescentes.
Casa-Lar	São locais provisórios para o acolhimento de crianças e adolescentes, os quais funcionam normalmente em residências, e tem a capacidade de acolher até 10 crianças e adolescentes, tendo como principal diferença das casas de acolhimento, além da capacidade, o fato de terem um casal residente, como referência.

Casa de Passagem	São instituições de acolhimento emergencial, os quais podem receber pessoas do mesmo sexo a qualquer dia e horário, no entanto a permanência dos acolhidos deve ser breve, não recomendando ultrapassar 30 dias.
Família Acolhedora	Programa responsável em organizar o acolhimento de crianças e adolescentes, em residências convencionais, com famílias que passaram por um processo cadastral e são acompanhadas pela equipe técnica do programa, o diferencial do programa, é que as crianças e adolescentes tem atendimento mais individualizado e vivem temporariamente em um ambiente familiar.
Família Substituta	De acordo com o ECA é a colocação de uma criança ou adolescente, nos termos da Lei, sob guarda, tutela, ou adoção com outra família, que não é sua família natural.

Fonte: Elaboração da autora, 2020.

O histórico da infância e adolescência no Tocantins não diverge do histórico que acompanha os demais estados do País, tendo em seu desfavor condições regionais e a própria história de criação do estado, ocorrida em 5 de outubro do ano de 1988, mesmo ano em que foi promulgada a Constituição Federal do Brasil, no qual o Estado mudou sua forma de olhar para as crianças e adolescentes. Pode-se dizer que a história da infância e adolescência caminha em paralelo com a história do estado do Tocantins. E como estado mais jovem da federação tem dificuldades em implementar políticas adequadas a infância e adolescência, uma vez que dos 139 municípios apenas 09 possuíam Instituições de acolhimento até janeiro de 2020, sendo que o ideal é que cada município disponha de serviço próprio. Dessa forma, a Casa de Acolhimento de Araguaína tem função impar por receber uma população de menores que extrapola seus limites de atuação, servindo de base de proteção a infância de toda a região macro norte do Tocantins e de municípios de outros estados que fazem divisa com o Tocantins, como Maranhão, Pará.

Araguaína: cidade média

O Município de Araguaína, localizado ao extremo norte do Estado do Tocantins, pertence ao grupo de municípios que compõem a área da Amazônia Legal, com extensão territorial de 4.000,416km², altitude média de 227m, Latitude S -07°11'28" e Longitude O 48°12'26", na área urbana do Município. Tendo como característica vegetativa do bioma Cerrado e Amazônia, faz divisa territorial com: Piraquê, Carmolândia, Aragominas, Muricilândia e Santa Fé do Araguaia, ao Norte, ao Sul com Pau D'Arco e Nova Olinda; a Leste com Babaçulândia, Wanderlândia e Filadélfia e a Oeste com o Estado do Pará (IBGE-CIDADES, 2019).

A população de Araguaína, conforme o censo de 2010, é de aproximadamente 150.484 possuindo densidade demográfica de 37,62 hab/km²; a população estimada em 2019 é de aproximadamente 180.470 pessoas. Os trabalhadores formais, em 2017, possuem renda média de até 2,1 salários mínimos, apresentando no mesmo ano uma população ocupada de 34.929 pessoas (19,9% da população). O IDEB de Araguaína nos anos iniciais da rede pública de ensino em 2017 foi de 6,1, enquanto do ensino fundamental de 4,5. Quanto aos dados da economia, Araguaína apresenta PIB per capita em 2016 de 21.981,28 R\$, e um IDHM em 2010 de 0,752, considerado alto. O município apresentou taxa de mortalidade infantil, em 2017, de 11,30 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE-Cidades, 2019). Todos esses dados mostram que Araguaína oferece condições razoavelmente adequadas em termos de emprego e educação.

Nessa vertente de análise, Bessa e Corado (2011) explicam que no Tocantins as cidades do porte de Araguaína, que conjugam uma malha de transporte em expansão, atrativos educacionais, comerciais, e um contingente populacional em crescimento, são consideradas cidades médias. Para os autores (2011, p. 42-43) cabe aos gestores pensar a "preparação do território, para atender as exigências do grande capital", o que serve de atração às interações espaciais e a satisfatórias dinâmicas urbanas. Associado as características apresentadas, que afirmam Araguaína como cidade média, destaca-se que há uma centralização econômica no Município, que articula forte atividade comercial, com a oferta de serviços na área de saúde, educação, bancária, agrícola e comercial (SODRÉ; RAMIRES, 2017). Através da atratividade que uma cidade média como Araguaína, tem-

se a profusão de problemas sociais, visualizados na necessidade de prestar assistência a grupos familiares impossibilitados de cuidar de forma adequada de seus filhos.

O município de Araguaína, nas perspectivas evidenciadas exerce a função de cidade média, pois, “[...] desempenha papel de ligação, de intermediação entre as pequenas e as maiores cidades, sem desprezar o tamanho populacional [...], pois existe a estreita relação entre quantidade e qualidade das dinâmicas e processos” (SPOSITO, 2010, p. 6). A localização do Município ficou geograficamente bem favorecida, as margens da BR – 153, e próximo à ferrovia Norte-Sul, facilitando a movimentação de pessoas e mercadorias, e conseqüentemente atraindo mais indivíduos em busca de oportunidades. Ressaltamos, mesmo que Araguaína tenha tido melhorias significativas e visíveis nas políticas da gestão municipal, não se pode negar que as desigualdades sociais ainda são uma realidade latente, e que carecem ser diminuídas.

Nessa perspectiva, com a diminuição da vulnerabilidade social e melhorias na infraestrutura urbana de Araguaína, o município torna-se atrativo a investimentos e conseqüentemente alvo para quem busca melhores oportunidades de vida, o que pode ser impulso para migração, sejam de pessoas do entorno, ou mesmo de outros Estados que almejam melhores condições de vida. A cidade funciona como atrativo para mão-de-obra de regiões menos aquinhoadas, como o sul do Maranhão e do Pará, como também polo de acolhimento social para grupos em situação de risco social. Dessa forma, ressaltamos a necessidade de se olhar para as cidades médias como aquelas que são responsáveis também por garantir acesso a políticas públicas sociais, como as voltadas para a infância.

Metodologia

A pesquisa apresentada é de cunho documental e foi baseada nas fichas da Instituição de acolhimento que são preenchidas na chegada e na saída das crianças e adolescentes e constam as seguintes informações: idade, sexo, cor, problemas de saúde, naturalidade, data de entrada e de saída, composição familiar, motivos do acolhimento entre outras. As informações foram tratadas através da digitalização e uso de planilhas do *excel* como programa de apoio estatístico de organização dos dados, os resultados foram sistematizados em gráficos, tabelas e quadros. Nesse contexto foi adotado como método estatístico o censo, como forma de obter as informações sobre toda a população a qual já passou pela Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima em Araguaína/TO.

O Censo é entendido como um conjunto de procedimentos que permite verificar fatores sociais, econômicos e demográficos de toda uma população específica (SASS, 2012). Utilizou o censo como forma de levantar informações da população total atendida no período de maio de 2008 a 2019, de acordo com os registros acessados na Instituição de acolhimento pesquisada, totalizando doze anos de serviços.

Resultados: As Políticas Públicas para Infância e Adolescência em Araguaína/TO

Na cidade de Araguaína as políticas públicas para infância e adolescência são regidas pelas diretrizes do CONANDA, sob apoio técnico e fiscalização da SETAS (Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social), tendo atuação na esfera judicial, através do Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria, contando com dois Polos do Conselho Tutelar, com atuação de 10 profissionais, os quais são geridas pela Secretária Municipal de Administração.

Com a gerência sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), busca-se desenvolver ações em três escalas de proteção, conforme deliberado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo elas: Proteção Básica, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Média complexidade com a atuação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e Proteção Social de Alta Complexidade com as Entidades de Acolhimento Institucional, em suas diversas modalidades. Interessa-nos aqui as características do nível mais complexo de atendimento, a saber, as casas de

acolhimento institucional.

Na busca por viabilizar e assegurar os direitos da criança e adolescente, e após mobilização social, foi criada a primeira Casa de Acolhimento no Município de Araguaína, em homenagem a adolescente Ana Caroline Tenório Lima, brutalmente assassinada, aos 14 anos de idade, no dia 19 de maio de 2007, crime que causou grande comoção na cidade e no Estado e que nunca foi solucionado (ARAGUAÍNA – TO/CAACTL, Placa da Casa Ana Caroline, 2019). A Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima (CAACTL), foi fundada no dia 26 de maio de 2008, tendo o seu primeiro registro de acolhido, o dia 27 de maio de 2008, o de um adolescente do sexo masculino com 15 anos, na data do acolhimento, natural de Belo Horizonte/MG, o qual foi reintegrado a madrasta na cidade de Betim/MG (ARAGUAÍNA-TO/CAACTL, 2019).

No ano de 2012, foi fundada a segunda Entidade de acolhimento, em Araguaína, sendo essa mantida por uma ONG. A implantação da Casa-Lar Meninas Ágape foi realizada pela ONG ABA – Associação Beneficente Ágape, no dia 29 de outubro de 2012, na cidade Araguaína/TO. Na época, foi uma extensão do Projeto Social, denominado Casa de Acolhimento Meninas dos Olhos de Deus, tendo a capacidade para receber 10 (dez) meninas entre 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco (órfãs, abandonadas, vítimas de violência, exploração sexual entre outras situações de risco), a Casa funcionou até o dia 20 de setembro de 2016, e durante os 4 anos de atuação, atendeu a aproximadamente 66 meninas(os), tendo uma peculiaridade, o recebimento de meninas grávidas, e com filhos pequenos, em razão disso recebeu meninos com até 2 anos. Mas, em função dos altos custos para manter a Casa Meninas Ágape (mudou o nome no ano de 2014), fechou as portas (ONG ABA, 2018).

Após, o fechamento da Casa-Lar Meninas Ágape em 2016, foi feito um acordo entre o Município e o Judiciário, para que, ao invés de uma unidade de atendimento, Araguaína ficasse com duas, sendo uma destinada a acolher meninos, acima de 6 a 18 anos, e a outra, meninas de 0 a 18 anos e meninos de 0 a 6 anos incompletos, e assim está funcionando até os dias atuais, o que ampliou a capacidade de atendimento do Município, de 20 para 30 vagas, sendo 20 na Unidade das meninas e 10 na dos meninos.

Segundo informações do Projeto Pedagógico (2018) as Casas funcionam 24 horas por dia, todos os dias do ano, sendo um serviço contínuo, ininterrupto, e conta com colaboradores que trabalham tanto em horários comerciais como em regime de plantões, tendo sempre funcionários nas duas unidades, os quais são custeados pelo Município, em regime de contrato, comissionados e efetivos. Atualmente, ambas as Casas de Acolhimentos em Araguaína (uma para meninos e outra para meninas), são administradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo, portanto, Instituições públicas municipais. O Município tem um gasto de aproximadamente R\$130 mil ao mês para manter as unidades em funcionamento, o governo federal oferece uma contrapartida de sete mil reais mês e o Estado, que também deveria entrar com uma contrapartida, nunca contribuiu com a manutenção do serviço (ARAGUAÍNA – TO/CAACTL, 2019).

Os atendimentos devem se nortear, nas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) onde se preve que a institucionalização:

São para as crianças, previsivelmente, de longa duração, pois não se visualiza a possibilidade de inserção da criança no seio familiar natural ou extensa, por inexistente de parente ou os pais serem destituídos do poder familiar, nem em família substituta, por exemplo: 1) grupos de irmãos; 2) crianças e adolescentes que necessitem de acolhimento por período mais prolongado, nas situações em que não podem voltar a morar com seus pais ou família extensa, mas há fortes vínculos entre os mesmos; e, principalmente, 3) crianças maiores ou adolescentes destituídos do poder familiar, sem muitas perspectivas de adoção (CONANDA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, 2009, p. 42).

flexível, mas, para maior controle das responsabilidades de cada acolhido, há um direcionamento especificado no Projeto Político Pedagógico, como mostra o quadro 3:

Quadro 3. Rotina das Casas de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima, 2018/2019.

Horário	Descrição da atividade
06hs às 06:40hs	Preparação das crianças para ir à escola as matriculadas no período matutino (cuidadores noturnos).
07:30hs às 08:00hs	Banho e café da manhã dos demais acolhido da casa. Todos devem tomar café da manhã juntos na mesa, servidos e porções com quantidades iguais para todos os acolhidos. A TV não deve estar ligada durante o período das refeições servida na casa. O manuseio do controle da TV deve ser exclusivamente de responsabilidade dos cuidadores do plantão (cuidadores diurnos).
08:30hs às 09:30hs	Hora de ensinar as crianças a auxiliar nas tarefas domésticas-LABORATERAPIA (organização e limpeza casa e seus pertences) (cuidadores, cozinheira e serviço gerais).
09:30hs às 11:30hs	Hora das atividades escolares de casa e recreativas (pedagogas e cuidadores)
10:00hs às 11:00hs	Horário de Visitas das famílias e da comunidade em geral sem agendamentos.
11:30hs às 12:00hs	Oração de reflexão dirigida e almoço (cuidadores e demais funcionários)
12:00hs às 12:30hs	Ensinar as crianças a auxiliar nas tarefas domésticas (LABORATERAPIA) (cuidadores, cozinheira e serviço gerais).
12:30hs às 13:30h	Repouso das crianças (cuidadores)
12:20hs às 12:40h	Preparação das crianças para ir à escola as matriculadas no período vespertino (cuidador)
14:20hs às 15:00h	Hora das atividades escolares e recreativas com o primeiro grupo de criança (pedagogas e cuidadores)
15:00hs às 15:15h	Hora do lanche todos servidos em iguais porções e sentados na mesa novamente.
15:15hs às 16:00h	Hora das atividades escolares de casa e recreativas com o segundo grupo de crianças (pedagogas e cuidadores)
17:00hs às 18:00h	Horário de Visitas das famílias e da comunidade em geral sem agendamentos.
18:00hs às 19:00h	Hora de ensinar as crianças a auxiliar nas tarefas domésticas-LABOTERAPIA (organização da casa e de seus pertences (cuidadores, cozinheira e serviço gerais).
19:00hs às 20:00h	Banho e preparo para o jantar das crianças (cuidadores noturnos)
20:00hs às 21:00h	Horário de organizar o material e roupas para ir à escola no dia seguinte (cuidadores noturnos).
21:00s às 21:20h	Hora do lanche e preparação para dormir (cuidadores noturnos).
22:00hs	A TV deve ser desligada e todos devem ser incentivados a se recolher para os quartos

Fonte: “Adaptado de” dados extraídos do PPP da Casa Ana Caroline Tenório Lima de 2018.

Nota-se neste roteiro, que apesar da Casa servir como lar substituto e provisório, o qual deveria ser o mais próximo possível de um lar convencional, tem-se estabelecida uma rotina institucional, facilmente verificada pela divisão igualitária dos alimentos, e não por necessidades específicas e individuais dos institucionalizados, ou o exemplo do “poder” de controlar a televisão, que está somente nas mãos dos cuidadores. Em outros termos, não existe a possibilidade de assumir a casa como sendo sua, uma vez que as regras institucionais preconizam o ajuste cotidiano permanente, independente das necessidades, desejos, sonhos e vontades dos acolhidos, toda sua vida é regida por normas, que nem sempre são flexíveis e ajustáveis à busca de suas autonomias.

O universo que envolve as instituições de acolhimento associa-se diretamente com as atuais estruturas sociais, e com “zonas de coesão social” evidências por Castel (1998, p. 24), ao expor que “existe uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas que cobrem um indivíduo diante dos acasos da existência”. O autor chama a atenção para as raízes dos problemas sociais, as quais para ele estão diretamente

ligadas ao lugar que as pessoas ocupam no mundo salarial, o que se correlaciona com os dias de hoje. Segundo Santos (2009) com a globalização as pessoas passaram a ser consideradas pela sociedade a partir do que elas têm e não em suas essências, ou seja, vive-se em uma sociedade do “ter” e não do “ser”. Sem nenhum lugar no mundo salarial, o sujeito estará fadado as vulnerabilidades sociais e as mitigações do “Estado Social”.

Em Araguaína o acolhimento acontece seguindo os moldes previstos pelo CONANDA, no qual o recebimento, a priori é realizado pelo Conselho Tutelar, depois de aceito pelo Juizado da Infância e Juventude e Promotoria da Infância e Juventude. O menor só é considerado acolhido institucionalmente após a abertura do processo e mediante despacho favorável ao acolhimento pelo Juiz (SANTOS, 2016).

Durante os 12 anos (2008 a 2019) de funcionamento da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima, contabilizando tanto os dados da Unidade de Meninas como de Meninos, foram realizados um total de 3.946 acolhimentos, tanto de bebês, crianças como adolescentes entre 0 a 18 anos. Ressaltando que, desse total de acolhimentos, foram contabilizadas as repetições mensais, visto que mensalmente são calculados todos os atendimentos, mesmo que o acolhido já esteja na Instituição a alguns anos, além dos casos em que o acolhido deu entrada e saída na Casa, no mesmo mês, por até 3 vezes, e assim em outros meses e anos mais inúmeras outras vezes. Havendo, portanto, uma diferença entre o número de acolhimento e o número de acolhidos. Na Tabela 1 é apresentado quantificação por ano do número de acolhimentos, indicando o ano e o mês das ocorrências:

Tabela 1. Número de acolhimento mensal na Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório de 2008 a 2019.

ANO	Mês												Quantidade
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2008	-	-	-	-	2	3	11	6	10	14	18	24	88
2009	24	26	27	33	30	33	36	29	24	19	19	19	256
2010	16	13	21	20	20	21	19	19	22	26	25	24	246
2011	21	22	22	27	28	25	26	20	23	0*	23	29	266
2012	26	23	25	26	31	32	27	32	36	33	27	30	348
2013	31	25	29	32	27	27	26	32	37	35	36	32	369
2014	32	35	33	40	35	28	36	33	30	32	43	30	407
2015	34	36	28	29	33	27	25	31	27	26	26	32	354
2016	38	32	36	32	31	38	29	31	39	44	43	34	427
2017	24	25	22	18	28	24	19	23	15	20	31	41	290
2018	41	25	29	31	34	39	42	40	42	42	41	53	469
2019	33	39	33	26	35	36	39	37	35	35	36	42	426
Total													3.946

*Os meses que consta o numeral 0, se deu em razão de não ter nenhum dado referente ao acolhimento no mês, ou seja, falta de dados.

Fonte: Autora, 2020.

Na tabela 1, observa que há uma variação no número de acolhimento, tendo no ano de 2018 a maior incidência, com um total de 469 acolhimentos, os quais retirando as repetições de acolhidos mensais, e contabilizando apenas o número de indivíduos atendidos no ano, chegou-se a um total de 155 acolhidos, o que pode estar diretamente relacionado com a crise econômica vivida no país, e assim, com o aumento do número de pessoas que migraram para Araguaína, em busca de melhores condições de vida, pois a cidade com todos seus mecanismos de comércio, saúde e oferta na educação, podem ser considerada uma cidade média (SILVA, 2016).

O aumento no número de acolhidos no ano de 2018 pode ser explicado de acordo com os dados publicados pelo IBGE (2019), que são referentes à crise econômica vivida pela população

brasileira nos últimos anos. Os resultados publicados mostram que os miseráveis no Brasil vêm crescendo desde o ano de 2015, “em 2014 os brasileiros que viviam abaixo da linha de extrema pobreza eram apenas 4,5%. Em 2018, esse percentual subiu ao patamar de 6,5%, um recorde do País. Em 4 anos mais de 4.504 milhões de brasileiros passaram a viver na miséria”, os dados ainda mostram que a maioria dessas pessoas são da cor preta e parda, representando 75% da população. Em 2018, o IBGE (2019) apresentou que “52,5 milhões de pessoas estavam vivendo abaixo da linha da pobreza, e em relação ao pré-crise, esse número era de aproximadamente 6,706 milhões de pessoas pobres”. Números significativos e que podem explicar o aumento no número de acolhidos no ano de 2018 na Casa Ana Caroline.

Para reflexão, no ano de 2009 houveram dois casos de acolhimentos, tendo como principal motivo, problemas de saúde: um foi um adolescente com transtornos psicológicos, ex-paciente de uma clínica psiquiátrica da cidade e o outro um menino prematuro, deixado na maternidade em razão dos cuidados especiais que necessitava nos primeiros meses de vida. Em ambos os casos, as famílias não se viram em condições de cuidar dos mesmos, optando em entregá-los a adoção.

Nessa vertente Castel (2005, p. 45) explica que: “O Estado Social desempenha papel aglutinador da economia a serviço da manutenção do equilíbrio social, com uma mobilidade generalizada das relações de trabalho, das carreiras profissionais e das proteções ligadas ao estatuto do emprego”. O autor ainda explica que, todos esses movimentos sociais, levam ao enfraquecimento da população, e conseqüentemente a “[...] ‘Vulnerabilidade das massas’, [...] uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade, [...] há um aumento contínuo de um ‘exército de desfiliaados’ que estariam ameaçando a coesão social”, e assim são empurrados a zona de exclusão social, como forma de serem neutralizados, e esse papel normalmente são feitos pelas políticas públicas, por vezes denominadas como sociais.

Os dados da tabela 2, apresentam o total de acolhidos por ano, entre 2008 a 2019, categorizados por sexo, demonstrando que nos anos de 2008 a 2011 eram acolhidos mais meninos, e do ano de 2012 a 2018 essa realidade mudou, passando ser acolhidas mais meninas, em 2019 o número de meninas e meninos ficaram na mesma proporção. Em um universo populacional total de 824 acolhidos nos 12 anos de serviços (2008 a 2019), teve-se um total de 386 do sexo masculino, correspondente a 46,84% e 438 do sexo feminino, o que corresponde a 53,15% dos acolhimentos, uma diferença de 52 acolhidos a mais do sexo feminino, em porcentagem equivale a um total de 8,05%.

Mesmo diante da negativa de que o fator econômico não deve ser associado aos acolhimentos de crianças e adolescentes, o elevado número de acolhidos no ano de 2018 (155 acolhidos), pode ter como explicação o agravamento da crise econômica e do aumento no número de desemprego no país neste período, que apesar da queda de 11,7% ao longo do ano, fechou o ano com aproximadamente 12,35 milhões de pessoas desempregadas, o que pode ter fragilizado as famílias e solapado ainda mais as condições de vida, aumentando assim o número de acolhimentos, em especial os que trazem como motivo a negligência, visto que tal designação não tem muitas especificações nas fichas dos acolhidos, funcionando como coringa .

Fazendo ligação dos dados da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório, com a oscilação das taxas de desemprego no Brasil, é válido apresentar 4 casos, que passaram pela Instituição no ano de 2011: um menino de 8 anos com severo grau de desnutrição; um adolescente de 13 anos entregue pelos tios, em razão de seus problemas mentais; uma menina de 12 anos a qual a mãe era portadora de problemas mentais e encontrava-se internada em clínica psiquiátrica e uma adolescente soro positivo sem especificação de idade, todos institucionalizados temporariamente, como forma de terem seus direitos assegurados, tendo as famílias visto no acolhimento melhores condições de vida, mesmo que momentaneamente.

Mais dois casos em 2010: um adolescente de 15 anos com problemas mentais, o qual ninguém da família de origem e/ou extensa se via em condições de cuidar, e assim acabavam por negligenciar os seus direitos, o que culminou em seu acolhimento. E outro caso, de um menino prematuro deixado pela genitora na UTI neonatal, em razão das complicações de saúde ao nascer, e como a família de origem e extensa não se achavam habilitados para cuidar do bebê, viam no abandono a melhor opção de vida ao mesmo.

As conjunturas apresentadas pela sociedade e pela população envolvida nos processos de

acolhimento institucional podem ser analisadas sob a ótica das explicações de Certeau (2018), ao ser apresentado que os estilos, maneiras de fazer, hábitos, formas de falar, comportamentos diante de situações cotidianas, tudo são táticas e formas de fazer que os sujeitos adotam para superar as intempéries do lugar em que estão. Essas táticas podem ser visualizadas no acolhimento, quando algumas famílias, usam dessas políticas como válvula de escape e entregam seus filhos ao sistema, por não se veem em condições no momento de proporcionar a eles moradia (acabam tendo prioridade na distribuição de casas populares), alimentação, acesso aos serviços de saúde, educação, e em alguns casos específicos por não conseguirem o adequado tratamento a adolescentes com envolvimento com drogas, e ou, para inserir os adolescentes no mercado de trabalho, pois com a Institucionalização todas as demais políticas públicas se tornam acessíveis, seja pelos meios convencionais acessados pela sociedade, ou quando necessário pela imposição com as ordens judiciais, resumindo, essas pessoas passam a serem visíveis a gestão pública e a sociedade, ou seja:

Ele os superimpõem e, por essa combinação, cria para si um espaço de jogo para maneiras de utilizar a ordem imposta do lugar ou da língua. Sem sair do lugar onde tem que viver e que lhe impõe uma lei, ele aí instaura pluralidade e criatividade. Por uma arte de intermediação ele tira daí efeitos imprevistos (CERTEAU, 2018, p. 82).

As explicações tecidas por Certeau levam a profunda reflexão sobre o cotidiano da população, em especial da que está vivendo em condições de vulnerabilidade social, pois criar estratégias e/ou táticas para sobreviver, não são escolhas, mas imposições sociais, fixadas a cada dia por aqueles que detêm o poder de consumo, o mundo assalariado, que ditam às regras do Estado soberano, os “desfiliaados”, “vulneráveis”, vivem em constante confronto e necessitam manter ativo seu “modus criativos” para sobreviver na sociedade dita moderna.

Tabela 2. Número de acolhidos por ano e sexo, da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório de 2008 a 2019.

ANO	Masculino	%	Feminino	%	Quantidade
2008	22	51,16%	21	48,83%	43
2009	31	53,44%	27	46,55%	58
2010	22	61,11%	14	38,88%	36
2011	21	53,84%	18	46,15%	39
2012	24	47,05%	27	52,94%	51
2013	32	48,48%	34	51,51%	66
2014	27	42,85%	36	57,14%	63
2015	22	42,30%	30	57,695%	52
2016	22	31,42%	48	68,57%	70
2017	44	45,36%	53	54,63%	97
2018	72	46,45%	83	53,54%	155
2019	47	50%	47	50%	94
Total	386	46,84%	438	53,15%	824

Fonte: Autora, 2020.

Na tabela 2 é evidenciado o maior número no acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, uma porcentagem de 53,15% e de 46,84% de meninos, diferença de 6,31% dos acolhimentos. Quando separados por ano, sexo e faixa etária dos acolhidos, como apresentados na tabela 3, os dados, mostram que a maior incidência dos acolhidos, nos 12 anos de funcionamento

da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório, são de crianças, ou seja, aquelas que têm idade entre 3 aos 12 anos, isso tanto para as sexo feminino como masculino, totalizando 188 crianças do sexo feminino e 183 crianças do sexo masculino, um total de 371 crianças acolhidas no período, número considerado alto, ao ser levado em consideração a idade correspondente e as prerrogativas do ECA, no que se refere a excepcionalidade no acolhimento.

Tabela 3 - Número de acolhidos, por ano, sexo, e faixa etária da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório.

ANO	Masculino				Feminino				Total
	Bebê*	Criança*	Adolescente***	Sem identificação	Bebê*	Criança*	Adolescente***	Sem identificação	
2008	4	6	5	10	2	7	9	0	43
2009	8	15	6	2	4	10	8	5	58
2010	8	9	5	0	4	8	2	0	36
2011	4	9	6	2	5	9	2	2	39
2012	3	14	6	1	6	10	10	1	51
2013	12	11	4	5	6	12	12	4	66
2014	4	13	7	0	9	12	15	3	63
2015	4	14	3	1	6	14	8	2	52
2016	6	13	3	0	9	23	11	5	70
2017	9	17	16	2	8	23	19	3	97
2018	9	38	25	0	17	42	24	0	155
2019	8	24	15	0	10	18	19	0	94
Total	79 / 9,58%	183 / 22,20%	101 / 12,25%	23 / 2,79%	86 / 10,43%	188 / 22,81%	139 / 16,86%	25 / 3,03%	824

*Os Bebês representam os acolhidos de 0 a 3 anos, as **Crianças acima de 3 aos 12 anos, os

***Adolescentes de 13 aos 18 anos.

Fonte: Autora, 2020.

Ainda com o objetivo de mostrar como as famílias utilizam do abrigo como forma de acessar saúde e/ou tratamentos, temos em 2012: 1 adolescente de 14 anos com problemas mentais, adquiridos como sequelas do uso de craque; 2 meninas (bebês) entregues na maternidade em razão de serem prematuras; 1 menina de 6 anos portadora de problemas mentais e uma adolescente soro positiva, adquirido ao tentar sobreviver através da prostituição. Todos esses casos são exemplos de estratégias utilizadas pelas famílias e acolhidos como forma de terem melhores oportunidades de romper as amarras de vulnerabilidades sociais, através das políticas públicas de acolhimento, já que através dela, eles conseguem acesso a tratamento adequado (CERTEAU, 2018). A tática utilizada pelas famílias consiste em entregar os filhos temporariamente a Casa Abrigo, onde receberão tratamento médico e social adequado, e quando a situação cessa ou melhora voltam a assumir a responsabilidade sobre os mesmos.

Prosseguindo nesses dados, o Gráfico 1, apresenta a percentagem de acolhidos categorizados por faixa etária. Observando-se que 45,02% dos acolhimentos da Casa de Acolhimento são de crianças entre 3 aos 12 anos, seguido de 29,12% de adolescentes, dos 13 aos 18 anos, e 20,02% de bebês entre 0 aos 3 anos e 5,82% não continham informações sobre a faixa etária durante o acolhimento. Correspondem a um total de 371 crianças, 240 adolescentes, 165 bebês e 48 acolhidos sem informações referentes à idade.



Fonte: Autora, 2020.

Exemplificando as estratégias utilizadas pelas famílias, em especial de crianças, que é o público em evidência no acolhimento, as que se encontram acima dos 3 aos 12 anos de idade, em 2013 foi acolhido um menino de 8 anos, o qual não tinha laudo, mas, de acordo com as fichas, tinha problemas mentais e os pais não sabiam como cuidar da criança, e não tinham condições de manter as medicações necessárias, então como forma de assegurar os direitos da criança o Estado teve no acolhimento a melhor opção e solução do problema. O acolhimento por mais que tenha seus pontos positivos, também tem seu lado obscuro, ao retirar das famílias e dos acolhidos o “poder” sobre suas vidas.

Assim, é válido apresentar o que Certeau (2018, p. 15) explica quando chama atenção a “proliferação disseminada de criações anônimas e percíveis que irrompem com vivacidade e não se capitalizam”, mesmo sendo sucumbidas as vontades dos outros, vendo sua liberdade escorrendo pelos dedos, ainda sim se mantêm firmes e prontos a lutarem por seus espaços, extraíndo da circunstância seus próprios benefícios. No acolhimento percebe-se essa realidade apresentada por Certeau acontecer cotidianamente, quando um acolhido prefere ficar com sua família, mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas por ela, sejam nas estruturas físicas de seus lares, sejam nas dificuldades em suas relações, mas também, encontra-se aqueles que veem no acolhimento a oportunidade para acessarem serviços de saúde, educação, trabalho, esporte, lazer, cultura, terem festas de aniversário, ganharem presentes em ocasiões especiais, entre outras “criações anônimas e percíveis” que os fazem apaixonar-se pela institucionalização.

Considerações Finais

As políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência tiveram suas nuances em cada período da história, os avanços no mundo começaram com as discussões dos direitos humanos e no Brasil remonta a década de 80, principalmente com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, que após sua vigência, deu base às deliberações encontradas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), trazendo um cenário mais animador e positivo a essa população em todo o País.

Quanto ao acolhimento no Município de Araguaína, as Instituições de Acolhimento demoraram mais para serem abertas, tendo iniciado suas atividades no dia 26 de maio do ano de 2008, com a abertura da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima, na época com capacidade para atender 20 acolhidos de ambos os sexos, de 0 a 18 anos. Somente em 2012, foi aberta a segunda unidade de atendimento, pertencente a uma ONG e tinha capacidade para atender apenas 10 acolhidos, sendo exclusivamente do sexo feminino de 0 a 18 anos. Após o fechamento da Casa sob responsabilidade da ONG, a gestão municipal aderiu à abertura da segunda Unidade da Casa Ana Caroline, passando assim a contar com duas estruturas, uma com capacidade para 20 acolhidos e outra com capacidade para atender 10 meninos de 6 a 18 anos.

Os dados mostram que ao longo de 12 anos de serviços da Casa de Acolhimento Ana

Caroline Tenório Lima em Araguaína, as políticas públicas de institucionalização da infância e adolescência, foram implantadas e trabalhadas, mas, produzindo vulnerabilidade, pois, com 824 acolhidos no ciclo de 12 anos, são muitas vidas afetadas, e um reflexo das vias sociais atuais, e de como as políticas públicas sociais tem sido falhas. O alto índice de institucionalização na Casa de Acolhimento demonstra que os dois primeiros níveis de atenção tem lacunas graves, pois entende-se que quanto maior o número de acolhidos, menos eficaz tem sido os outros dois níveis da política, ou seja, significa que mais vulnerável socialmente a população pesquisada tem sido submetida.

Outro ponto a ser destacado é que se por um lado o Estado demonstra sua força na decisão de quem tem ou não direito e condições de ficar com seus filhos, por outro, as famílias também se utilizam das estruturas constituídas para facilitar seu acesso a políticas públicas de saúde, moradia e educação, demonstradas nos casos em que as crianças são entregues ao abrigo momentaneamente como forma de acessarem mais rapidamente tratamentos médicos. Isso acontece pelo fato de que uma família com filho abrigado entra na lista de prioridades no acesso às políticas de reparação social, como a de moradia, bolsa família e outras.

Ressaltamos que conhecer o perfil do público atendido pela Casa Abrigo de Araguaína permite entender melhor o alcance e o resultado das políticas públicas para infância e adolescência facilitando a compreensão da ação tanto como medida de proteção social quanto de acesso às demais políticas públicas de reparação. Serve também para fomentar o ajuste estrutural e de pessoal nas duas Casas Abrigos ao considerar às especificidades do público atendido. Outro ponto de destaque, é considerar o protagonismo que instituições, como a Casa Abrigo, adquirem quando estão localizadas em municípios de grande influência regional, como são aqueles existentes em cidades médias, como é o caso de Araguaína.

Referências

ARAGUAÍNA – TO/CAACTL. **Placa da Casa Ana Caroline Tenório Lima**, Casa das meninas. Araguaína – TO, junho de 2019.

ARAGUAÍNA – TO/CAACTL. **PPP – Plano Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima**. Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, Araguaína - TO, Atos internos de 2018.

ARAGUAÍNA – TO/CAACTL. **Regimento Interno da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima**. Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, Araguaína - TO, março de 2010.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC Ed., 1981.

BELTRÃO SPOSITO, Maria Encarnação. **Novas redes urbanas: cidades médias e pequenas no processo de globalização**. Rio Claro, v. 35, n. 1, p. 51-62, 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BESSA, Kelly; CORADO, Vaneça Ribeiro. A dinâmica recente do segmento de rede urbana no Tocantins: as implicações da construção de Palmas para Porto Nacional. **GeoTextos**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 31-57, 2011.

BRASIL. **CENSO SUAS 2018** - Acolhimento Municipal. Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, Araguaína - TO, publicações de 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sagi/censosuas>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 abr. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília - DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm.

Acesso em: 17 maio 2018.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CONANDA, Brasília, 2009.

CASTEL, Robert. **A insegurança social:** o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CERTEAU, Michel De. **A Invenção do cotidiano I: artes de fazer.** 21ª ed., Editora Vozes, São Paulo, 2018.

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; CONCEIÇÃO, Maria Inês G. (orgs.) **Abordagem à família no contexto do conselho tutelar.** São Paulo: Ágora, 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.. **Panorama da população por Cidades.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>. Acesso em: 15 ago. 2019.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada.** São Paulo: Hucitec, 1999.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renato Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINAYO, M. C. S. (Org). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

PETERS, B. G. **Política Pública Americana.** Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

RIZZINI, I. RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil:** percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Ana Maria dos. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes:** mudanças na História brasileira. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, BH 7 até 9 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/Acolhimento%20institucional%20de%20crian%20e%20adolescentes%20mudan%20na%20hist%20brasileira.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2018.

SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira.** 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2009.

SASS, Odair. **Sobre os conceitos de censo e amostragem em educação, no Brasil.** Estatística e Sociedade, Porto Alegre, p.128-141, n.2 nov. 2012. Disponível em: www.seer.ufrgs.br/estatisticaesociedade . Acesso em: 10 maio 2019.

SEN, Amartya. **A Ideia de Justiça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya.. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Roberto Antero da. **Centralidades urbano-regionais de Araguaína:** o comércio e seus corredores especializados para agropecuária. VII CONNEPI: Palmas – TO, ISBN 978-85-62830-10-5, 2012.

SILVA, Roberto Antero da. **Desigualdades socioespaciais na cidade média de Araguaína – TO.** Tese

de Doutorado em Geografia do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza – CE, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SPOSITO, M. P.; C. P. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Políticas Públicas de Juventud en América Latina, Viña Del Mar, Chile, 2003.

Recebido em 28 de maio de 2020.

Aceito em 13 de julho de 2022.